

Estudo Técnico Preliminar 64/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Inexigibilidade de licitação para suprir a necessidade de contratar empresa para pagamento de custos referente a participação de atletas da equipe de Karatê do município nas categorias Kata e Kumite realizadas pela Federação Catarinense de Karatê no ano de 2024.

Esta contratação se faz necessária para que os atletas da equipe do município possam vir a participar das competições a nível de federação que é promovida pela Federação Catarinense conforme calendário de eventos da mesma. Sendo de suma importância para as equipes a participação nestes campeonatos como preparação para as demais competições a nível estadual, para uma boa representatividade do município aos níveis micro, regional e estadual, em competições de FESPORTE.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Esportes	Luiz Vicente Paglia Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A entidade detentora das competições na qual organizará o as competições a nível estadual da Federação de karatê irá proceder a inscrição de todos os atletas para competições nas categorias kata e kumite das competições Regional Oeste e Copa Itá no ano de 2024.

As Competições se realizam durante o ano de 2024, sendo assim o município estará apto a disputa com todas as taxas de inscrições inclusas nestas Competições.

5. Levantamento de Mercado

Segundo o decreto nº 7/2024, foi realizada pesquisa de preço ao painel de preços do Compras.gov, conforme preconiza o inciso I do art.5º do referido decreto, o qual não foi possível encontrar serviços semelhantes, apenas os seguintes serviços foram encontrados;

25232 - Pagamento Inscrição de eventos

No entanto o item encontrado não atende ou se equipara em valor real do evento, como se observe na pesquisa 86/2024.

Na sequência, foi feita busca em contratações com administração pública, conforme preconiza o inciso II do art. 5º do referido decreto, sendo que também não foi encontrado contratações semelhantes.

Conforme se trata de competição a nível estadual a qual não é possível encontrar serviços semelhantes, pois se trata de serviço exclusivo de competições realizadas pela instituição mencionada acima conforme calendário.

6. Descrição da solução como um todo

Contratar a instituição para participação de atletas que fazem parte das equipes que representam o município na modalidade de Karatê nas competições.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme segue o valor referente a inscrição de atletas da equipe será pago em cota única

QUANT.	DESCRIÇÃO
34	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS CATEGORIAS KATA E KUMITE EM COMPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATÊ - REGIONAL OESTE
32	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS CATEGORIAS KATA E KUMITE EM COMPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATÊ - COPA ITÁ

Essa quantidade refere-se a inscrição unitária em cada categoria, sendo que o mesmo atleta pode participar das 2 categorias mencionadas na mesma competição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se o valor total de R\$ 11.450,00 para a prestação do serviço, conforme listados no item 7;

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO CATEGORIAS KATA E KUMITE EM COMPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATÊ - REGIONAL OESTE	R\$ 205,00	R\$ 6.970,00
32	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO CATEGORIAS KATA E KUMITE EM COMPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATÊ - COPA ITÁ	R\$ 140,00	R\$ 4.480,00
TOTAL GERAL			R\$ 11.450,00

O pagamento referente a taxa de inscrição das equipes será efetuado em parcela única.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento por se tratar de evento único nessa modalidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta despesa não está vinculada a planilha do plano de contratações anual do Município de Xanxerê, devido ser um evento exclusivo sem obrigatoriedade de participação, ficando a critério do município conforme disponibilidade de atletas, espaço físico para treinamento e quadro profissional de professores. Para tanto o município através da secretaria de Esportes, tendo todos estes requisitos acima citados optou pela participação da mesma para aprimoramento da modalidade e condicionando a mesma para eventos obrigatórios do município.

12. Resultados Pretendidos

Manter as boas condições do esporte no município fomentando a prática desse segmento de Karatê, prestando um serviço de qualidade, aumentando a confiabilidade e imparcialidade na condução das regras da modalidade que compõe os eventos organizados.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de qualquer providência

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nesta aquisição não se identifica possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras que precisem ser sanadas para conter os riscos ambientais existentes

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe considera viável a contratação a fim de viabilizar o bom andamento da modalidade dando assim oportunidade aos atletas a demonstração de seus aprimoramentos junto ao professor da modalidade, com competitividade e assim fomentando a modalidade na região.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELESSANDRA DA ROSA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 27/03/2024 às 09:42:29.

DOUGLAS RICHARDT BIN

Equipe de apoio